

# **Código de Ética e Conduta**



*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro leitor,

Seja bem-vindo à leitura do Código de Ética e Conduta da Armco Staco.

Ele foi elaborado com o objetivo de fornecer aos nossos administradores, colaboradores (acionistas, funcionário, estagiário, jovem aprendiz), representantes comerciais, fornecedores e prestadores de serviço, as diretrizes para se manter uma conduta profissional e pessoal adequada.

Este documento deve servir de guia para que todo relacionamento interno ou externo seja pautado por respeito e transparência.

O conjunto de regras estabelecidos neste Código de Ética e Conduta, aliado à nossa Missão, Visão e Valores, ressalta, os comportamentos desejados nas atividades do dia a dia. Exercitá-lo é fundamental para mantermos uma conduta íntegra, honesta e cordial.

Contamos com a participação de todos os nossos colaboradores na leitura e principalmente, no seu exercício.

Em caso de dúvida, consulte seu gestor, o RH ou a Diretoria.

DIRETORIA DA ARMCO STACO

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

## SUMÁRIO

### 1. INTEGRIDADE

- 1.1 Conflito de interesses
- 1.2 Brindes, presentes e cortesias
- 1.3 Boa-fé e transparência
- 1.4 Propriedade das informações
- 1.4 Proteção de informação confidencial
- 1.5 Atividades externas
- 1.6 Parentes, companheiros e cônjuges na Armco Staco e nas partes relacionadas
- 1.7 Livros e registros

### 2. PROFISSIONALISMO

- 2.1 Manifestações religiosas, político-partidárias, sindical e outras
- 2.2 Conduta e postura pessoal
- 2.3 Eficácia
- 2.4 Comércio de Mercadorias
- 2.5 Patrimônio
- 2.6 Sistemas eletrônicos e de segurança da informação

### 3. PRINCÍPIOS ÉTICOS NOS RELACIONAMENTOS

- 3.1 Reguladores e Fiscalizadores
- 3.2 Clientes Internos e Externos
- 3.3 Fornecedores
- 3.4 Concorrentes
- 3.5 Terceiro Setor
- 3.6 Colaboradores
- 3.7 Meio Ambiente

### 4. CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS

- 4.1 Proteção
- 4.2 Bom Senso

### 5. COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE PRÁTICAS ANTIÉTICAS

- 5.1 Forma de Apuração das Violações
- 5.2 Sanções e suas Gradações na Infração do Código

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

7. TERMO DE COMPROMISSO



*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Armco Staco possui princípios fundamentais que norteiam a organização. Eles indicam a forma como a Empresa quer se posicionar no mundo e ser reconhecida por seus colaboradores e parceiros de negócios, retratados em sua Missão, Visão e Valores:

**MISSÃO:** Realizar negócios apoiados no desenvolvimento e aprimoramento de processos industriais e de produtos para infraestrutura, gerando valor para os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e o ambiente social em que atua.

**VISÃO:** Ser referência na sua área de atuação com eficiência, qualidade e inovação.

**VALORES:** Estes são os valores da Armco Staco:

- Integridade;
- Respeito;
- Segurança;
- Excelência;

**POLÍTICA DE GESTÃO:**

- Respeito às pessoas e ao meio ambiente;
- Atuar com Integridade e ética
- Comprometimento com a gestão de riscos;
- Planejamento para alavancar a produtividade;
- Foco em resultados, reconhecimento e melhoria contínua.
- Desenvolver soluções inovadoras para a área de infraestrutura;
- Governança corporativa para garantir a sustentabilidade social, ambiental e econômica;

**NOTA:** Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.

## 1. INTEGRIDADE

É um valor do qual a Armco Staco não abre mão. Significa respeitar integralmente as leis vigentes e as normas internas e externas que regem as atividades do setor e da Armco Staco (relacionadas à qualidade, saúde e segurança, leis trabalhistas, meio ambiente, corrupção e lavagem de dinheiro, privacidade dos dados, tributação, comunicação precisa das informações financeiras e não financeiras e concorrência leal, entre outras).

Tenha consciência de que leis, normas e regulamentos não são suficientes para cuidar das implicações éticas em todas as situações, por isso, sempre faça uma reflexão sobre como as suas ações influenciam terceiros e qual o melhor caminho a ser tomado em cada situação.

Desta forma, quando não tiver certeza sobre qual escolha tomar, no âmbito do seu trabalho, atribuições ou no que diz respeito à Empresa, pergunte a si mesmo o seguinte:

- É legal?
- É melhor para a Empresa?
- Você se sentiria confortável caso suas atitudes viessem a público?
- Você possui interesse pessoal que sobrepõe os interesses da Empresa?

### 1.1 Conflito de Interesses

Conflito de interesses ocorre quando questões diversas (profissionais, financeiras, familiares, políticas ou pessoais) podem comprometer ou influenciar o desempenho da empresa.

Desta forma, é fundamental que os profissionais sempre ajam com base nos interesses da Armco Staco.

Não utilize cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência na Armco Staco com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outros.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

## 1.2 Brindes, Presentes e Cortesias

No âmbito da sua atuação profissional, é proibido oferecer, conceder ou receber qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia que motive uma ação ilegal, imprópria ou inadequada com relação aos negócios e serviços prestados pela Armco Staco.

Brindes corporativos distribuídos por empresas à título de cortesia, por ocasião de eventos ou datas comemorativas não são proibidos, pois são vistos como uma estratégia de fidelização entre fornecedores e clientes. Contudo, cabe ressaltar que eles não podem oferecer uma vantagem indevida e caracterizar um processo que induza uma retribuição.

Convites e participações em eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais ou outras partes relacionadas, somente podem ser aceitos mediante autorização da Diretoria.

## 1.3 Boa-fé e Transparência

A boa-fé e a transparência são princípios importantes. Os colaboradores devem agir sempre com boas intenções na condução de suas atividades e no relacionamento com públicos internos e externos. De modo a expressar boa-fé em suas atividades:

- empenhe-se em fazer o que é certo, de acordo com as normas estabelecidas pela empresa;
- faça aos outros o mesmo que gostaria que fizessem com você;
- atue de forma cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais você se relaciona;
- pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista;
- pratique a escuta ativa, acolhendo a diversidade de opiniões relativas ao trabalho e estimulando a proximidade de pares, colegas e equipes;
- colabore com os colegas na realização das tarefas e oriente a todos com paciência e interesse;
- dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas;

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

➤ não compartilhe informações, cujo desconhecimento possa induzir alguém a erro.

#### **1.4 Propriedade das Informações**

As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, etc.), que tenham sido criados ou que circulem internamente, são de propriedade da Armco Staco e não podem ser usados para fins particulares, nem repassados a terceiros, salvo quando houver prévia autorização da Diretoria.

Elaboração de palestras, seminários, material de treinamento ou trabalhos acadêmicos que envolvam processos e negócios da empresa também estão sujeitos à prévia autorização.

Informe ao Diretor da área sobre sua eventual participação em palestras, cursos ou assemelhados, na condição de apresentador, sempre que o assunto for relacionado à atividade que você desenvolve na empresa.

As informações recebidas dos nossos parceiros de negócios são cruciais para as atividades diárias da Armco Staco, por isso devemos protegê-las de maneira adequada. O uso e/ou a divulgação destas informações deverá estar em conformidade com todas as normas e leis aplicáveis.

Todas as informações produzidas internamente devem ser consignadas de maneira precisa e completa, dotadas do grau de detalhamento necessário para refletir a transparência das operações da Armco Staco.

#### **1.5 Proteção de Informação Confidencial**

As informações e registros da Armco Staco são ativos corporativos valiosos que devem ser geridos com o devido cuidado e mantidos sob sigilo. Você deve tomar medidas para proteger informações confidenciais e de propriedade da Empresa, bem como informações confidenciais de terceiros que, em muitos casos, estamos contratualmente ou legalmente obrigados a manter em sigilo.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*



Ao lidar com informação confidencial, você deve restringir o acesso a tais informações somente a pessoas autorizadas, redobrando o cuidado com documentos e até mesmo com materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários.

Vale ressaltar que somos comprometidos com a preservação da intimidade, privacidade e imagem dos nossos colaboradores, atuando em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), observando os tratamentos adequados aos dados pessoais e sensíveis de todos.

#### **NOTA**

Informações confidenciais não devem ser deixadas em salas de reunião, nem permanecer a vista sobre a mesa do colaborador, especialmente durante o horário de intervalo ou após o expediente.

Assuntos confidenciais não devem ser discutidos nos corredores, na recepção, restaurantes, banheiros ou em qualquer ambiente público.

### **1.6 Atividades Externas**

Atividades em outras organizações não podem conflitar ou interferir negativamente (natureza, propósito ou tempo) com sua atividade na Armco Staco.

As atividades externas não devem:

- Afetar adversamente a qualidade do seu trabalho;
- Competir com os negócios da Armco Staco;
- Envolver a utilização de recursos físicos, lógicos, humanos ou financeiros da Armco Staco;
- Implicar na participação ou qualquer apoio, direto ou indireto, da Armco Staco;
- Afetar adversamente a sua reputação ou da Armco Staco.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

Não há restrições quanto ao exercício por parte dos colaboradores de seus direitos políticos, desde que em caráter estritamente pessoal e sem interferência em suas atividades na Armco Staco, por isso:

- Devemos deixar nossos colaboradores livres para desenvolver, em âmbito pessoal, direitos de cidadania como eleitores;
- Não devemos vincular a imagem da Armco Staco a atividades político-partidárias, ou permitir que nossos colaboradores o façam.

Todos os colaboradores deverão comunicar à Diretoria as atividades profissionais externas que exerçam ou pretendam assumir, bem como a pretensão de concorrer ou assumir cargos políticos.

### **1.7 Parentes, Companheiros e Cônjuges na Armco Staco**

A indicação e a contratação de parentes (por consanguinidade ou por afinidade), companheiros ou cônjuges são permitidas, desde que não resultem em conflito de interesse potencial. No entanto, é vedada a existência de vínculo hierárquico entre parentes, companheiros ou cônjuges no mesmo setor.

Não permita que eventual relacionamento afetivo com outro colaborador afete a sua reputação e as suas atividades profissionais.

### **1.8 Livros e registros**

A Armco Staco está comprometida com a integridade de seus registros, livros e relatórios financeiros.

Os colaboradores que auxiliam nos processos de execução e divulgação dos relatórios financeiros são responsáveis por:

- garantir que todos os livros e registros contábeis sejam precisos, completos e reflitam adequadamente a transação ou evento real registrado;
- cumprir todos os controles e procedimentos que garantam que os relatórios e documentos públicos sejam disponibilizados ou entregues formalmente aos órgãos reguladores;

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

- satisfazer as obrigações da Armco Staco de acordo com as leis e regras estabelecidas.

## **2. PROFISSIONALISMO**

### **2.1 Manifestações Religiosas, Político-partidárias, Sindical e Outras**

Não utilize recursos e imagem da Armco Staco para atender interesses pessoais, político-partidários, religiosos ou de associações esportivas.

A Armco Staco respeita a liberdade político-partidária, de associação sindical, religiosa e ideológica de seus colaboradores. No entanto, veda a realização de campanha religiosa, político-partidária, sindical e/ou de candidato a cargo público em suas dependências ou por meio de suas ferramentas tecnológicas, disponíveis apenas para fins profissionais.

Mantenha a neutralidade no exercício profissional, conservando sua independência em relação às suas influências, de modo a evitar que elas venham afetar a sua capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais.

As doações empresariais em valor, bens ou serviços em favor de grupos religiosos, sindicais e associações esportivas, em nome da Armco Staco, deverão ser previamente analisadas e aprovadas pela Diretoria.

### **2.2 Conduta e Postura Pessoal**

Erros e falhas são naturais no exercício de quaisquer atividades profissionais, portanto, em caso de equívoco ou falha operacional, não oculte o fato.

Comunique ao seu gestor e aos que podem ser impactados pelo equívoco para que as medidas corretivas sejam tomadas e procure aprender com seus erros.

Não altere o teor de qualquer documento, informação ou dados.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

Não prejudique a reputação de seus colegas e gestores por meio de falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro meio.

Não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Armco Staco ou de seus administradores.

Leve em consideração o tipo de atividade que você exerce, o público com o qual mantém relacionamento e os hábitos culturais e empresariais da região ou país onde você atua escolhendo os trajes adequados ao seu exercício profissional, respeitadas as preferências pessoais, inclusive por questões religiosas.

Seja cuidadoso com sua conduta em ambientes públicos, tanto em circunstâncias de sua atividade profissional, quanto em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a risco a Armco Staco nem a sua própria carreira.

A Armco Staco repudia qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, raça, etnia, orientação sexual, religião ou outras.

Respeitar as diferenças é um dever de cada colaborador, seja dentro das dependências da Empresa como em ambientes externos. Seja consciente!

### **2.3 Eficácia**

Exerça suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem a erros, desperdícios ou a atrasos na prestação de serviço.

Busque o autodesenvolvimento e o protagonismo da condução de sua formação e carreira.

### **2.4 Comércio de Mercadorias**

A Armco Staco veda qualquer tipo de comercialização ou permuta de mercadorias de interesse particular em suas dependências, de modo a não comprometer as atividades laborais dos seus colaboradores.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

## 2.5 Patrimônio

Entende-se por patrimônio todos os bens, equipamentos e instalações de trabalho, tais como mobiliário, hardwares e softwares, materiais de escritório, dentre outros. Todos os bens, equipamentos e instalações da Armco Staco devem ser preservados pelos colaboradores e terceiros que os utilizam.

Qualquer falha ou possibilidade de falha deve ser comunicada ao gestor responsável, para que o reparo ou manutenção preventiva sejam realizados, a fim de preservar a vida útil do ativo.

Cuide das instalações, dos recursos, equipamentos e materiais de trabalho e não os utilize para fins pessoais.

## 2.6 Sistemas Eletrônicos e de Segurança da Informação

Manter a privacidade de dados e informações que coletamos, usamos ou que são transmitidas em confiança aos nossos cuidados é um componente essencial para a Armco Staco.

Senhas e logins de usuários para acesso a documentos e informações da empresa são de uso pessoal, intransferível e o seu compartilhamento é proibido.

É extremamente importante que seja tomado todo o cuidado em relação à segurança da informação quanto a senhas/usuários de sistemas, impressões expostas e a exposição de informações relevantes nos locais de trabalho de cada colaborador.

Conscientes de que o acesso a sistemas eletrônicos e de segurança da informação disponibilizados pela empresa destina-se estritamente ao exercício das atividades profissionais, faça uso de tais ferramentas de forma condizente com sua conduta profissional.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

### 3. PRINCÍPIOS ÉTICOS NOS RELACIONAMENTOS

O relacionamento com diversas outras empresas e pessoas é inerente à atividade da Armco Staco, o que requer a observação de princípios éticos específicos, a fim de garantir a conduta adequada dos negócios.

A Armco Staco tem total compromisso com os Direitos Humanos, com respeito a diversidade, propiciando a equidade de condições ao acesso as oportunidades, com uma política inclusiva.

Nossas contratações são exclusivamente por avaliações de competências técnicas e qualificação profissional.

É compromisso também não permitir a contratação de mão de obra escrava, bem como de menores de idade, exceto em caso de contratação de aprendizes, conforme lei trabalhista vigente.

Observamos que em caso de qualquer conduta inadequada em relação aos Direitos Humanos, deverá ser realizado contato imediatamente com o Recursos Humanos, SESMT e/ou utilizado o Programa de Comunicação Interna.

#### 3.1 Reguladores e Fiscalizadores

Os órgãos reguladores e fiscalizadores possuem um papel de extrema importância para a Armco Staco. São eles que regulam e fiscalizam o nosso mercado, trabalhando de forma empenhada na aplicação das regras e diretrizes, oferecendo soluções e melhorias para o setor industrial.

São ações que a Armco Staco espera de seus colaboradores no relacionamento com órgãos reguladores e fiscalizadores:

- Disponibilizar informações e documentos sendo absolutamente transparente quanto aos seus atos e ações;
- Manter todas as informações exigidas de forma organizada e segura;
- Não destruir ou inutilizar, intencionalmente, documentos e informações relevantes que sejam importantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas;

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

- Cumprir prazos e prestar somente informações fidedignas; e
- Cooperar plena e tempestivamente em quaisquer casos.

### 3.2 Clientes Internos e Externos

O relacionamento com clientes internos e externos deve sempre ser pautado com transparência e baseado nos valores éticos.

A Armco Staco orienta aos seus colaboradores a:

- Desenvolver suas atividades objetivando atender com qualidade os compromissos assumidos junto aos seus clientes, sejam eles internos ou externos, respondendo sempre com profissionalismo e agilidade;
- Não conceder tratamento especial ou privilegiado a determinado cliente, pois todos devem receber tratamento e acesso a informação de maneira justa e equânime.

### 3.3 Fornecedores

Todos os fornecedores devem ser avaliados previamente à contratação. Adotamos, de forma imparcial e transparente, critérios de seleção, contratação e avaliação, que permitam pluralidade e concorrência entre fornecedores, que confirmem a idoneidade das empresas e que zelem pela qualidade e melhor preço dos produtos e serviços contratados, não permitindo qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.

São requisitos no relacionamento com fornecedores:

- Estabelecer relações de negócios com parceiros que operem com padrões éticos compatíveis com os nossos, mediante criterioso processo de seleção e avaliação;
- Exigir o cumprimento, pelo fornecedor, da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como a não utilização de trabalho infantil ou escravo e a adoção de boas práticas de preservação ambiental, resguardadas as limitações legais;

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

- Exigir das empresas fornecedoras de serviços que seus colaboradores, enquanto prestarem serviços para a Armco Staco, respeitem as diretrizes deste Código de Ética e Conduta; e
- Requerer das empresas fornecedoras de serviços, por meio de cláusula contratual, a observância das exigências legais e regulamentares relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, à Fraude, à Corrupção e ao Conflito de Interesses, bem como a confidencialidade das informações e proteção da marca da Armco Staco.
- Considerar contratualmente, a obrigatoriedade da comprovação das obrigações trabalhistas dos prestadores de serviço.

### **3.4 Concorrentes**

Acreditamos na concorrência justa e mantemos uma relação profissional de respeito e cordialidade com os nossos concorrentes.

Desenvolva suas atividades respeitando sempre a reputação e as opiniões dos concorrentes.

Você deve evitar ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou contrárias às práticas comerciais legais e éticas.

A Armco Staco não veda a visita de concorrentes em suas dependências, mas orienta que os colaboradores sempre devem se certificar que suas discussões, nestes contextos, não ultrapassem as áreas de assuntos ou atividades consideradas confidenciais ou sigilosas.

Caso haja necessidade de agendar alguma visita com algum concorrente nas dependências da Armco Staco, dê ciência à Diretoria antecipadamente.

### **3.5 Terceiro Setor**

O terceiro setor é constituído de organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que têm como objetivo gerar serviços de caráter público.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*



Sempre que participar de movimentos de promoção sociocultural, observe a legislação pertinente e os princípios éticos. Nunca utilize recursos da Armco Staco para tais fins, a menos que haja expressa autorização da Diretoria para tanto.

NOTA:

As entidades enquadradas como terceiro setor devem passar pelo mesmo processo criterioso de avaliação dos clientes e fornecedores realizado pela Diretoria da Armco Staco.

### **3.6 Colaboradores**

A Armco Staco tem em seus pilares os valores de espírito de equipe e reconhecimento. Desta forma, estamos cada vez mais comprometidos com o respeito aos nossos colaboradores, estimulando o seu desenvolvimento educacional e profissional e incentivando a manutenção de um ambiente de trabalho saudável.

### **3.7 Meio Ambiente**

A Armco Staco está comprometida com a sua responsabilidade no contexto social, ambiental e econômico, incentivando ações de responsabilidade social e ambiental, em suas ações cotidianas e obedece a legislação vigente.

Cada colaborador deve controlar o consumo de água, energia, papel, objetos de plástico e materiais de escritório, contribuindo também para a preservação do meio ambiente.

## **4. CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS**

As mídias sociais são veículos democráticos, voltados a diversos públicos. Desta forma, a Armco Staco orienta seus colaboradores quanto a sua adequada postura ao compartilhar mensagens e publicar imagens nas mídias sociais.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

Com a massificação das redes sociais, os colaboradores devem redobrar os cuidados com esse tipo de mídia e não divulgar mensagens ou imagens que possam gerar má interpretação sobre a Empresa, sua marca e reputação.

A Armco Staco ressalta que é expressamente proibido tirar fotografias e/ou fazer filmagens nas dependências da empresa, sem autorização prévia da Diretoria, com ou sem o propósito de divulgá-las em mídias sociais.

#### **4.1 Proteção**

Não dissemine ou comente quaisquer assuntos relacionados com o ambiente corporativo em mídias sociais, a menos que sejam assuntos definidos pela Diretoria como sendo de interesse de disseminação. É seu dever zelar pela segurança das informações que chegam até você, direta ou indiretamente, devido ao exercício de suas atividades profissionais na empresa.

Se você não foi designado pela Diretoria, não mantenha contato oficial com a imprensa, pois é vedado a pessoas não autorizadas falar em nome da Armco Staco, tanto na imprensa formal, quanto nas mídias sociais.

#### **4.2 Bom Senso**

Convém sempre lembrar que mesmo simples brincadeiras podem acabar se tornando sérias questões legais. Fotos e mensagens podem ser apagadas, mas isso não significa que elas desaparecerão totalmente da rede mundial de computadores.

Não critique, não espalhe boatos ou participe de intrigas sobre a Armco Staco, concorrentes, parceiros comerciais ou colegas de trabalho.

Convém que você seja gentil ao expor sua opinião, principalmente quando for contrária à de outra pessoa. Debata suas ideias e exponha o seu ponto de vista de forma educada e sutil. Redobre seus cuidados de linguagem quanto a assuntos sensíveis, tais como etnia, religião, política, sexualidade, entre outros.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

Não utilize o domínio da Armco Staco, ou seja, seu e-mail profissional, nas redes sociais, a menos que seja para atividade profissional dentro da Empresa.

Não exponha problemas profissionais em conversas abertas em mídias sociais. Tenha cuidado com comentários implícitos ou explicitamente ofensivos e possíveis vínculos com a Armco Staco.

Quanto mais técnico e profissional for o assunto, maior deve ser o seu cuidado para garantir que a informação seja verdadeira, correta e construtiva. Sempre que possível, preocupe-se em citar as fontes de onde você retirou alguma publicação. Caso você identifique alguma postagem inadequada em relação a Armco Staco, a um colega ou parceiro de negócios, informe imediatamente a Diretoria.

## **5. COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE PRÁTICAS ANTIÉTICAS**

Cada colaborador é responsável por garantir o cumprimento deste Código em todos os locais onde a Armco Staco estiver presente. Esteja atento e comunique eventuais suspeitas de desvios éticos.

Para manter o devido sigilo das informações, a Armco Staco disponibiliza o Canal Confidencial, através da caixa de sugestões, reclamações e denúncias, fixada no corredor de entrada do Setor Financeiro/Controladoria, na Portaria e próximo ao Serviço Médico, bem como através do e-mail [ouvidoria@armcostaco.com](mailto:ouvidoria@armcostaco.com), com funcionamento 24 horas por dia.

As comunicações sobre suspeita de infração ética também podem ser feitas de forma anônima, desde que contenha elementos mínimos que permitam iniciar a apuração dos fatos.

Toda comunicação deve ser tratada com confidencialidade, tanto por parte do autor da comunicação, quanto por parte das demais pessoas que, por meio da averiguação, vierem a tomar conhecimento do caso.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*

## **5.1 Forma de Apuração das Violações**

As apurações serão conduzidas de forma sigilosa e cuidadosa, de modo que ninguém seja prejudicado ou punido por ter feito uma denúncia de boa-fé.

O Conselho de Ética Interno, formado por 03 profissionais acompanhará todo processo da denúncia e apresentará medidas para solução e correção, com criação de novos procedimentos e medidas disciplinares, se for o caso. As propostas serão avaliadas e deliberadas pelo Conselho Administrativo da Empresa.

## **5.2 Sanções e suas Gradações na Infração ao Código**

Descumprimentos a qualquer norma, interna ou externa, torna o colaborador passível de punição. A comprovação das violações implicará em ações disciplinares que poderão variar desde advertências até desligamentos, conforme a gravidade do caso.

Sempre que o fato apurado envolver outras infrações além daquelas relacionadas ao âmbito ético, a Diretoria deve encaminhar o expediente ao órgão interno ou externo que dará continuidade ao procedimento cabível.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cabe à Diretoria deliberar sobre os casos eventualmente omissos neste Código. Para tanto, caso julgue necessário, a empresa pode ouvir especialistas, bem como o Setor Jurídico da Armco Staco.

Em caso de dúvida quanto à aplicabilidade deste Código de Ética e Conduta, consulte a Diretoria e/ou o RH.

*NOTA: Este documento é avaliado anualmente pelo sistema de gestão de ESG da ARMCO STACO SA. Suas revisões e atualizações estão registradas no formulário de revisões ARM000-ESGFO-R-001.*